

Faculdade de Medicina

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Doutorado em Saúde Coletiva

PROCESSO DE SELEÇÃO AO INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA - TURMA 2019

O Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo ao ingresso no Curso de Doutorado em Saúde Coletiva - Turma 2019.

O Doutorado em Saúde Coletiva tem como área de concentração: **Saúde Coletiva** e as seguintes linhas de pesquisas:

- 1- Política, Gestão e Avaliação de Sistemas e Programas de Saúde.
- 2- Processo Saúde-Adoecimento e seus Determinantes.

1 – DA ESTRUTURA CURRICULAR:

A integralização do Programa exige a obtenção de no mínimo 64 (sessenta e quatro) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 20 (vinte) créditos com as disciplinas obrigatórias; b) 20 (vinte) créditos com as disciplinas opcionais; c) 04 (quatro) créditos para a qualificação do projeto e, d) 20 (vinte) créditos para defesa de tese de doutorado.

O Doutorado terá duração mínima de 36 (trinta e seis) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses. O tempo de integralização compreenderá a frequência e aprovação em disciplinas e desenvolvimento e conclusão da tese de doutorado. A Coordenação do PPgSC/UFJF ouvindo o colegiado poderá, excepcionalmente, estender esse prazo por um período de até 12 (doze) meses para a entrega da tese de doutorado mediante justificativa do orientador e aprovação pelo Colegiado do Curso.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: As inscrições serão realizadas de **08 de outubro de 2018 a 08 de novembro de 2018** (postagem por SEDEX até o 31/10/2018), de segunda a sexta-feira, das 08 às 11horas e de 14 às 16 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, prédio do NATES/UFJF – situado no Campus Universitário da UFJF, Juiz de Fora – MG;

2.2. Público: Portadores de diploma de curso de Mestrado reconhecido pelo MEC.

2.3. Documentos necessários:

Para se inscrever como candidato ao curso de Doutorado, serão exigidos os seguintes documentos:

- I. Cópia simples da carteira de identidade e do CPF;
- II. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- III. Cópia simples do título de eleitor ou declaração de que está quite com o TRE;
- IV. Cópia simples do comprovante da última eleição/votação;

- V. Cópia simples do certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- VI. Cópia simples do diploma de graduação;
- VII. Cópia simples do diploma de Mestrado;
- VIII. Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação e mestrado;
- IX. Cópia impressa do currículum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de cópia dos comprovantes;
- X. 3 (três) cópias da Carta de Apresentação e Proposta de Anteprojeto de Pesquisa conforme instruções contidas no edital.
- XI. Requerimento de inscrição em formulário próprio (acessado no sítio www.pgsaudadeoletiva.ufjf.br), acompanhado de 02 (duas) fotografias 3X4;
- XII. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00 (duzentos reais) paga por meio da Guia de Recolhimento da União (instruções para o pagamento estão em www.pgsaudadeoletiva.ufjf.br) – para cobertura de despesas com o processo de seleção.
- XIII. Anexo III devidamente preenchido e comprovado pelo currículo vitae do candidato (**ENTREGA EXCLUSIVA DE CÓPIAS DOS COMPROVANTES PONTUADOS PELO REFERIDO ANEXO**).
- XIV. É facultado ao candidato solicitar isenção da Taxa de Inscrição, pelo disposto na Lei 12.799, de 10 de abril de 2013. (instruções em www.pgsaudadeoletiva.ufjf.br).
- XV. Em caso de candidato estrangeiro, serão necessários: cópia do diploma de mestrado (com tradução reconhecida); cópia da carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou cópia do passaporte na identificação do candidato;
- XVI. Cópia completa de pelo menos um artigo publicado ou com aceite da revista, do qual o(a) candidato(a) deva ser um dos autores. Este artigo deverá possuir indexação comprovada em uma das seguintes bases: Lilacs, Scielo, Latindex, Pubmed ou Web of Science.

Obs.: Serão aceitas inscrições por correspondência desde que o candidato preencha e envie por e-mail (ppg.saudadeoletiva@ufjf.edu.br) o requerimento de inscrição e remeta, via SEDEX com carimbo de postagem até **31 de outubro de 2018** todos os documentos necessários.

O SEDEX deverá ser remetido para:

Universidade Federal de Juiz de Fora.
 Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva
 Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva
 Prédio do NATES
 Campus Universitário, s/n – Bairro: Martelos
 Juiz de Fora – MG
 36036-330

O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.4 É permitida a inscrição de candidatos que ainda estejam cursando o mestrado; porém deve ser incluído documentação emitida pela instituição de origem, na qual conste a data prevista para outorga do título. Porém a matrícula será efetivada somente com o documento comprobatório de que já possui o título de mestre. Não será aceita cópia de ata de defesa.

2.5. Homologação das inscrições **8 de novembro de 2018 às 18:00 horas**. Recursos à homologação devem ser realizados em **9 e 12 de novembro de 2018**, onde será permitida complementação de documentação.

3 – DO NÚMERO DE VAGAS:

3.1. O número de vagas é de até 12, distribuídas conforme quadro abaixo:

Nome do Orientador	Vagas
Alfredo Chaoubah	02

Aline Silva Aguiar	02
Ana Paula Carlos Cândido Mendes	01
Giancarlo Lucchetti	01
Isabel Cristina Gonçalves Leite	01
Estela Márcia Saraiva Campos	01
Maria Teresa Bustamante Teixeira	01
Ronaldo Rocha Bastos	01
Telmo Mota Ronzani	01

O(A) candidato(a) poderá concorrer somente a uma vaga de um único orientador sendo que, essa vaga possui validade somente para esse Edital de Seleção. **O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva não se compromete a preencher todas as vagas.**

4 – DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS:

4.1. O programa dispõe de número limitado de bolsas. A distribuição para novos alunos é condicionada à manifestação de interesse do doutorando no ato da matrícula feita em formulário próprio, aos critérios das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva. Não são garantidas bolsas para todos os alunos interessados.

5 – PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. Em todas as etapas do processo o candidato será identificado apenas pelo número de inscrição, garantindo sigilo no processo de avaliação. O número de inscrição será gerado de forma aleatória por programa de computador.

5.2. **Provas escritas de línguas estrangeiras** de caráter eliminatório consistem na leitura e compreensão de texto relacionado à temática do programa. A primeira prova com texto(s) redigido(s) em inglês, será realizada no dia **19 de novembro de 2018**, local a ser definido (conferir no sítio www.pgsaudecoletiva.ufjf.br em 14/11/2018), com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas.

Para o Doutorado é exigida compreensão de uma segunda língua, à escolha do candidato no ato de inscrição (identificada no formulário de inscrição), dentre as opções: espanhol, italiano e francês. Essa prova será baseada na interpretação de texto relacionado à temática do programa, redigido na língua identificada, a ser realizada no dia **20 de novembro de 2018**, local a ser definido (conferir no sítio www.pgsaudecoletiva.ufjf.br), com início às 08:00 horas e término às 11:00 horas.

Prova escrita de suficiência em Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros (que pode ser substituída por comprovante de proficiência) no dia 20 de novembro às 14:00 horas e término às 17:00 horas. Esta prova poderá ser substituída por documento que ateste proficiência.

Será tolerado um atraso de 10 minutos nas provas.

5.3. **Carta de Apresentação e Anteprojeto de Pesquisa:** Avaliação, de caráter eliminatório, da adequação do anteprojeto de pesquisa (item 8 deste Edital, ANEXO I) as linhas de pesquisa dos orientadores, descrita em seus Currículos Lattes, enfatizando a clareza, originalidade, pertinência, consistência e objetividade. Resultado divulgado em **29 de novembro de 2018**. **Observa-se que o PPG Saúde Coletiva não se compromete a realizar proposta de plano de trabalho submetida pelo candidato.**

5.4. **Entrevista e defesa do Anteprojeto** pelo candidato junto à Comissão de Seleção, de caráter eliminatório, a ser realizada nos dias **12 e 13 de dezembro de 2018**, no Anfiteatro do NATES/UFJF. Cada candidato comparecerá apenas um dia, conforme escala divulgada no dia **06/12/2018** (conferir no sítio www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e mural do PPG Saúde Coletiva). Será baseada

na apreciação da Carta de Apresentação, defesa do Anteprojeto de Pesquisa e do *curriculum vitae* (modelo Lattes) e documentos referentes à história acadêmica do candidato. O candidato que não comparecer à entrevista, no dia e hora marcados, será eliminado do concurso. Estas etapas serão gravadas e arquivadas.

5.5. Em todas as etapas os candidatos devem portar documento original com foto.

6 – DAS PROVAS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:

- 6.1. Cada prova escrita de língua estrangeira terá a duração de três horas;
- 6.2. Será permitida a utilização de dicionário bilíngue na forma impressa durante a prova; **porém é vedado o empréstimo entre os candidatos;**
- 6.3. A nota da prova será de 0 (zero) a 100 (cem) e critérios indicados no ANEXO V. O candidato que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado.

7 – ANÁLISE DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE PESQUISA:

7.1. A análise da Carta de Apresentação será feita por dois professores do programa. Nesta carta, de no máximo 02 (duas) páginas digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, constará da trajetória acadêmica e profissional do candidato e os motivos que o levaram a se candidatar a este programa.

7.2 Proposta de Anteprojeto de Pesquisa: o candidato deve apresentar proposta de anteprojeto no modelo oferecido pela PROPESQ/UFJF – Apresentação de projetos (<http://www.ufjf.br/propesq/formulariosdocumentos/documentos-cadastro-de-projetos-na-propesq/>), conforme visto no ANEXO II.

7.3. A nota da Carta de Apresentação e de Proposta de Anteprojeto de Pesquisa será de 0 (zero) a 100 (cem), obtida a partir da média das notas dos avaliadores. O candidato que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado. Os critérios de avaliação estão apresentados no Anexo III

8 – DA ENTREVISTA:

8.1. A entrevista, de caráter eliminatório, será realizada por banca composta por três professores do programa, segundo listagem a ser publicada em **03/12/2018** no site **www.pgsaudocoletiva.ufjf.br**. A solicitação de impugnação de algum membro da banca, caso haja algum vínculo que corrompa a imparcialidade, deve ser encaminhada por escrito à secretaria do programa até as **18hs do dia 04/12/2018**. A resposta ao pedido será dada no dia **05/12/2018**.

A prova consta de 02 (duas) partes:

1^a. Parte: análise do *curriculum vitae* (modelo Lattes), dos documentos referentes à história acadêmica do candidato, conforme critérios do ANEXO III. O candidato deverá preencher o número de itens e pontuação que julga ter alcançado, conforme sugerido no ANEXO III.

2^a. Parte: entrevista com apreciação da proposta de anteprojeto de pesquisa e das informações apontadas na Carta de Apresentação. O candidato terá 20 minutos para fazer a apresentação de sua proposta e em seguida a banca procederá à arguição (caso se faça necessário, a Pós-Graduação disponibiliza como recurso didático exclusivamente projetor de multimídia). Os critérios de avaliação

estão apresentados no Anexo IV

8.2. A nota final desta etapa será de 0 (zero) a 100 (cem), com peso de 20% para o currículo e 80% para a entrevista. O candidato que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

9.1. Às notas dos candidatos aprovados nas provas de línguas estrangeiras e na Proposta de Anteprojeto de Pesquisa serão adicionadas ao resultado da entrevista. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos nestas etapas.

9.2. Critérios de desempate: 1) maior nota na defesa da Proposta de Anteprojeto de Pesquisa; 2) maior nota no currículo.

10 – DOS RESULTADOS:

10.1. A divulgação dos resultados será feita obedecendo ao seguinte calendário:

Resultado das provas de língua estrangeira: 23/11/2018;

Resultado da Carta de Apresentação e Proposta de Anteprojeto de Pesquisa: 29/11/2018;

Resultado das etapas: 20/12/2018;

Classificação final: 20/12/2018, a partir das 17:00 horas,

Todos os resultados das etapas estarão disponíveis no quadro de avisos da Secretaria da Pós graduação em Saúde Coletiva e no endereço eletrônico: www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e/ou www.nates.ufjf.br. Todos os resultados serão apresentados em lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas, de todos os candidatos.

Recurso: os candidatos terão direito a recurso interposto ao Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva no período estipulado no Calendário, preenchendo formulário próprio disponível na secretaria do PPG Saúde Coletiva.

11- DOS RECURSOS

11. 1 Em conformidade com a Res. 06/13-CSPP (item 5):

- Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as suas provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame, no período definido no cronograma.

- O candidato poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório.

- O formulário de recurso será divulgado junto com os resultados.

- O recurso deverá ser encaminhado diretamente à secretaria do programa.

- O prazo para indicação de interesse em interpor de recurso será de até 2 dias úteis a contar da divulgação do resultado. Nesse momento, poderá solicitar notas, preenchendo formulário próprio.

- A comissão avaliadora reunir-se-á para análise dos recursos.

- O resultado dos recursos será publicado em até 2 dias úteis após o término do período de interposição (conforme cronograma da seleção), identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

12 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.1. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

12.2. A documentação dos candidatos será arquivada por um ano após a homologação do processo seletivo e então encaminhada para eliminação pela UFJF. Após esta data será encaminhada para reciclagem. **É vedada a devolução dos documentos, inclusive dos candidatos eliminados.**

12.3. É vedada a acumulação do curso de doutorado em Saúde Coletiva com Pós-graduação na modalidade Residência.

12.4. Pessoa com deficiência (PCD) deve informar o PPG no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

12.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

12.6. O período de matrícula será divulgado no endereço eletrônico: www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e por mensagem eletrônica para os candidatos aprovados.

12.7. O resultado do processo seletivo, a partir da data de homologação, terá validade até a abertura de novo processo seletivo, podendo, inclusive, ser prorrogado uma única vez, por igual período.

12.8. Para mais informações:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva

Prédio do NATES/UFJF

Campus Universitário, s/n – Bairro: Martelos

Juiz de Fora – MG

36036-900

Telefax: (32) 2102-3830

E-mail: ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br

Página: www.pgsaudecoletiva.ufjf.br

Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 33/2018 – 25/09/2018

Calendário de seleção do Doutorado em Saúde coletiva. Turma 2019

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	08/10//2018 a 08/11/2018	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, Prédio do NATES
Data limite para postagem via sedex	31/10/2018		
Resultado da Homologação da Inscrição	08/11/2018	18 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e fixado Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, - Prédio do NATES
Prazo de Recurso à homologação	09 e 12/11/2018	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, Prédio do NATES
Resposta aos Recursos	13/11/2018	16 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e fixado Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, - Prédio do NATES
Prova de Língua Estrangeira – Inglês	19/11/2018	14 às 17 horas	Divulgação pelo www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e mural do PPG
Prova de 2ª Língua Estrangeira (eliminatória)	20/11/2018	08 às 11h	Divulgação pelo www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e mural do PPG
Divulgação do resultado da prova de Língua Estrangeira (eliminatória)	23/11/2018	A partir das 17 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e fixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Prazo para recurso das provas de Língua Estrangeira	26 e 27/11/2018	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, Prédio do NATES
Resposta aos recursos da prova de 2ª Língua Estrangeira	28/11/2018	A partir das 12 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Divulgação do resultado das cartas de apresentação e anteprojeto de pesquisa (eliminatória)	29/11/2018	A partir das 17 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Prazo para recurso das cartas de apresentação e anteprojeto de pesquisa	03 a 04/12/2018	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, Prédio do NATES
Resposta aos recursos das cartas de apresentação e anteprojeto de pesquisa	05/12/2018	A partir das 17 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e fixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Entrevistas* (eliminatória)	12 e 13/12/2018		Anfiteatro do NATES/UFJF
Divulgação do Resultado das Etapas	17/12/2018	A partir das 8 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e/ou www.nates.ufjf.br será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Prazo para recurso	18 e 19/12/2018	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva- Prédio do NATES
Resposta aos recursos	20/12/2018	A partir das 12 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Divulgação do Resultado Final	20/12/2018	A partir das 17 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES

Pré-Matrícula	21/12/2018	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva- Prédio do NATES
---------------	------------	--------------------------	---

***Cada candidato comparecerá apenas um dia, conforme escala divulgada no dia 06/12/2018. O candidato que não comparecer à entrevista, no dia e hora marcados será eliminado do concurso. Os resultados não serão informados por telefone.**

Formulário de Inscrição



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
PRÉDIO DO NATES/UFJF
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - MARTELOS - JUIZ DE FORA - MG
CEP 36036-900 Telefax: (32) 2102-3830
E-mail: ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br
Página: www.pgsaudede.coletiva.ufjf.br

SELEÇÃO AO INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA – TURMA 2019

Dados Relativos ao Candidato		Foto 3x4
Nº de inscrição:		
Nome:		
Data de Nascimento:	Local:	Estado:
Filiação: Pai:		
Mãe:		
CPF:	Estado Civil:	
RG:	Data de Expedição:	Estado:
Curso de graduação:		Ano de conclusão:
Curso de Mestrado:		Ano de conclusão:
Sugestão de título/tema para proposta de anteprojeto de pesquisa escolhido:		
Orientador:		
Linha de Pesquisa Pretendida:		
[<input type="checkbox"/>] Política, Gestão e Avaliação de Sistemas e Programas de Saúde.		
[<input type="checkbox"/>] Processo Saúde-Adoecimento e seus determinantes		
Opção de segunda língua estrangeira: (<input type="checkbox"/>) espanhol (<input type="checkbox"/>) francês (<input type="checkbox"/>) italiano		
Endereço para Correspondência:		
Rua /Avenida:	Nº	Apto.
Cep:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Local/Data:	Assinatura:	



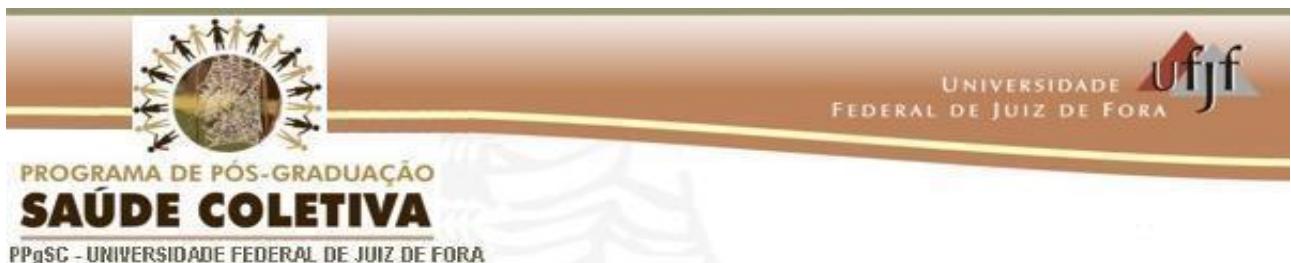
SELEÇÃO AO INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA – TURMA 2019 - **Comprovante de Inscrição**

Nome do candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Juiz de Fora, ____ de _____ de 201____

ANEXO I



ROTEIRO E ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Este documento deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto a seguir, restringindo-se a, no máximo, 7 (sete) páginas, digitadas em papel de dimensão A4, fonte *Arial* tamanho 11, espaçamento simples. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas.

<Observação: Preencha os dados solicitados sem alterar o layout do modelo de proposta de Anteprojeto de Pesquisa a seguir. A página de rosto (capa) não é contada. Os itens do projeto a serem preenchidos deverão limitar-se a 7 páginas. Esta observação deve ser removida antes de salvar o documento.>

Página de rosto (capa)

Sugestão de título da proposta de Anteprojeto de Pesquisa	
Linha de pesquisa:	<input type="checkbox"/> Política, Gestão e Avaliação de Sistemas e Programas de Saúde. <input type="checkbox"/> Processo Saúde-Adoecimento e seus determinantes
Orientador:	
Número do candidato (a ser preenchido pela secretaria)	

Itens a Proposta de Anteprojeto de Pesquisa (máximo de 7 páginas)

1 . Caracterização do Problema/ Justificativa

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema a ser abordada, citando dados/informações científicas e significativas que possam delimitar seu contexto, ou seja, descrever o estado da arte em que se insere o problema. Descrever os aspectos que caracterizem a relevância científica e/ou social da proposta para uma tese de doutoramento. As motivações que levaram a propor este Plano de Trabalho também podem ser explicitadas. Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente à execução da proposta(máximo 2 páginas)

2 . Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pela proposta.

3 . Metodologia e Estratégias de Ação

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

4 . Resultados e os impactos esperados

Informe os resultados e/ou produtos esperados.

5. Referências Bibliográficas(no máximo 5 nas normas ABNT)

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Nº	Critérios para as cartas de apresentação	Valor Máximo
1	Experiência acadêmica/profissional e relação com saúde coletiva	10
	Adequação dos objetivos para escolha do doutorado em Saúde Coletiva com linhas de pesquisa do programa	10
	Redação Clara	5
	Total	25

Nº	Critérios para proposta de anteprojeto de pesquisa	Valor Máximo
2	Objeto/Objetivo do estudo claro	15
3	Fundamentação teórica relacionada ao objeto	15
4	Metodologia pertinente ao objetivo proposto	10
5	Relevância do estudo para a Saúde Coletiva/Originalidade	10
6	Redação clara	10
7	Adequação ao tema/projeto indicado (anexo I)	10
8	Viabilidade de execução	5
	Total	75

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS	PARÂMETRO	QUANTIDADE DE ITENS (INDICADOS E COMPROVADOS PELO CANDIDATO)	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (SEGUNDO CONTABILIZAÇÃO DO CANDIDATO)	NÚMERO DA PÁGINA
Participação, durante graduação, em programa de iniciação científica/projeto de pesquisa	0,25/sem max 1 pts			
Participação, durante graduação, em programa de monitoria	0,25/sem max 1 pts			
Especialização/residência	2pt/curso max de 6 pts			
Exercício profissional na área de saúde pública (gestão/assistência) nos últimos 5 anos	1,0/sem max 10 pts			
Docência (médio/técnico) nos últimos 5 anos	0,5/sem max de 5 pts			
Docência (graduação) nos últimos 5 anos	1,5/sem max 6 pts			
Participação em banca de trabalho de conclusão de curso (graduação e lato)	0,5/banca max 5 pts			
Docência (pos graduação lato) nos últimos 5 anos (módulo/aula)	0,5/módulo/aula max 2 pts			
Docência (pos graduação) nos últimos 5 anos (disciplina completa)	1/disciplina max 3 pts			
Orientação de projeto de extensão/treinamento profissional/iniciação científica	1,0/sem max de 5 pts			

Colaboração em projeto de extensão/treinamento profissional/iniciação científica	0,5/sem max de 2 pts			
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	1,0/trabalho max de 5 pts			
Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização lato sensu	0,5/trabalho max de 2 pts			
Artigos científicos publicados em revistas indexadas	2,0 pts/max 10pts			
Resumos publicados em periódicos e anais de congressos/simpósios nos últimos 5 anos	0,5pt/artigo max 10 pts			
Apresentação oral em congressos/simpósios nos últimos 5 anos	0,5 pt/apresentação max 10 pts			
Produção técnica publicada (manuais, protocolos, rotinas, dentre outros)	0,5 pt/produção max 2 pts			
Capítulo de livro publicado	1pt/cap max 5 pts			
Organização de livros/coletâneas	2pt/cap max 4 pts			
Livro publicado	3pt max 6 pts			

Anexo IV - Entrevista

Critérios para entrevistas	Valor Máximo
Disponibilidade	10
Vivência Acadêmica com vínculo com saúde coletiva	10
Experiência profissional em Saúde Coletiva	20
Defesa do plano de trabalho	60
Total	100

Anexo V – Provas de Línguas

Critérios para entrevistas	Valor Máximo
Coesão e coerência do texto traduzido, adequação de vocabulário.	50
Adequação das respostas às questões relativas ao texto	10
Total	100